



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 44/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 16, alíneas "a", "s", "aa", e, ainda, no art. 38, XIII, da Lei Orgânica Municipal, DECIDE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 25/2024, que concede gratificação ao servidor Sr. THASSIO MATHEUS MENDES DA SILVA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 01 de outubro de 2024.

LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA

PRESIDENTE - CMG